



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 068, de 03 de Dezembro de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/12/10

Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.496.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.496.500,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), como segue:

ÓRGÃO 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005 – Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0107	5.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0107	7.000,00
		TOTAL	12.200,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	15.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
---	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	31.100,00
TOTAL			31.100,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0103	70.000,00
TOTAL			78.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	1.000,00
TOTAL			4.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	15.000,00
TOTAL			35.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
UNIDADE 03 DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	1.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	11.000,00
TOTAL			12.200,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção de Folha de Pagamento - Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0303	315.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	62.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	60.000,00
TOTAL			437.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa CAPS			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0324	12.000,00
		TOTAL	12.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0303	11.000,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0495	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0303	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0495	33.000,00
		TOTAL	76.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.062 – FES – Unidade de Saúde 24 Horas			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	0334	180.000,00
		TOTAL	180.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	27.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0511	20.000,00
		TOTAL	47.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.601.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Adm. Geral			
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1000	19.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	90.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	30.000,00
		TOTAL	209.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Administração Geral			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	100.000,00
		TOTAL	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	70.000,00
		TOTAL	70.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	70.000,00
		TOTAL	74.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção dos Veículos Pesados			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
		TOTAL	30.000,00

ÓRGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção da Secretaria de Planejamento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	1.000,00
		TOTAL	6.000,00

ÓRGÃO 14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças Judiciais			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das dotações que seguem, no total de R\$ 1.316.500,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e o excesso de arrecadação na fonte 334 – FES Unidade de Saúde 24 Horas, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais):

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0103	14.100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

		TOTAL	14.100,00
--	--	-------	-----------

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares – Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0102	31.100,00
		TOTAL	31.100,00

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	899.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1000	327.300,00
		TOTAL	1.226.300,00

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Saúde			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	0495	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

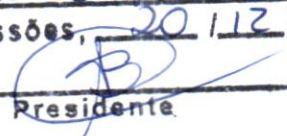
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

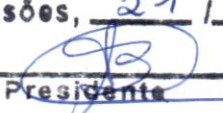
RECURSO	VALOR
334	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 03 de dezembro de 2010.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os vereadores
Sala das Sessões, 20/12/10

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os vereadores
Sala das Sessões, 21/12/10

Presidente



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres *Edis*.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará por meio de recursos oriundos da anulação parcial das dotações que seguem, no total de R\$ 1.316,500,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e o excesso de arrecadação na fonte 334 – FES Unidade de Saúde 24 Horas, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

San.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 559/2010

Campo Magro, 03 de dezembro de 2010.

Exma. Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n.º 068, de 03 de dezembro de 2010, para qual solicito a apreciação perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jose Antônio Pase,
Prefeito Municipal.

Exma. Senhora
Sueli Manfron Boza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24-12-10

Secretário